



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 13 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 461 de 26 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1.308 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIP. E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

04.04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

2.320 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15401070 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 27 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68